

**Saúde da
Família**

Saiba mais em
gov.br/saude

**Ouv
SUS 136**
Ouvidoria-Geral do SUS

Audiência Pública Conscientização sobre a Doença de Alzheimer

Ligia Gualberto

Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Copid/DGCI/Saps/MS)
25 Setembro de 2025

SUS
35 ANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Cenário Atual

**+35
milhões**
**Pessoas
idasas**



15,8% da população brasileira



Em 2022, aumento de **56%** em relação a 2010



Aumento projetado: **1,1 milhão ao ano**



**2019 - 2,46 milhões de brasileiros com
60 anos ou mais com demência.**

Fonte: Projeção e Censo IBGE, 2022 e PNS, 2019.

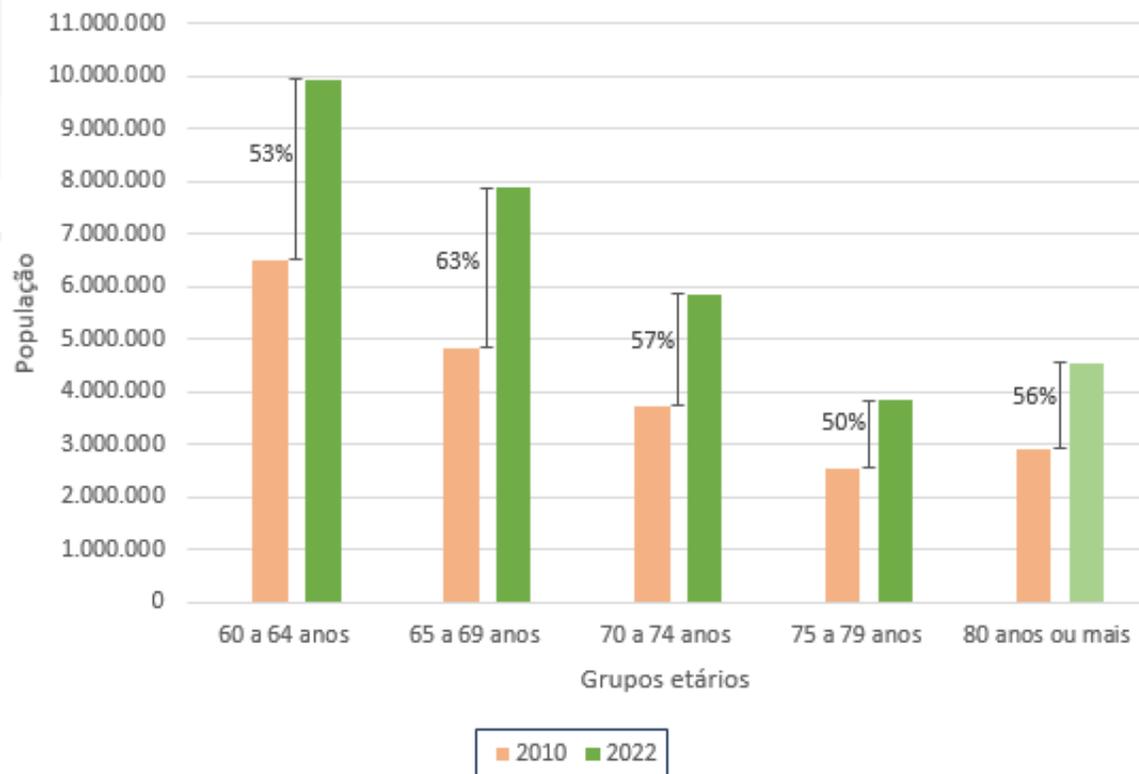


MINISTÉRIO DA
SAÚDE



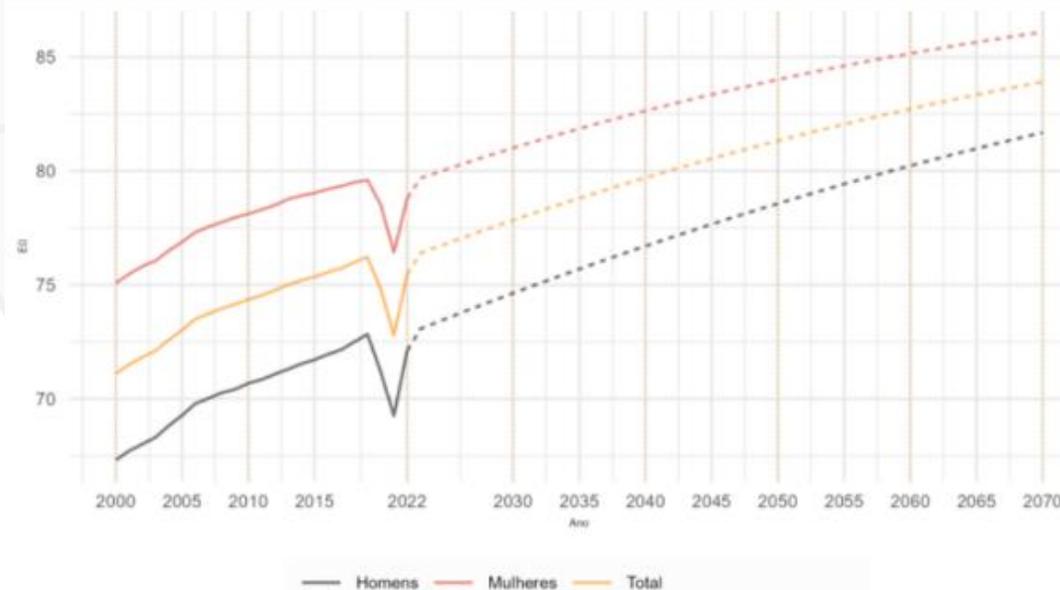
Transição demográfica

População total e variação do total populacional por grupos etários acima de 60 anos de idade



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, 2022.

Esperança de vida ao nascer, por sexo – Brasil 2000/2070



Fonte: IBGE, Projeções da População Brasileira – Notas Metodológicas. 2024.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Limitações nas atividades

Vida Diária Instrumental
(cozinhar, fazer compras,
sair de casa, por exemplo)

20,4% das pessoas
acima de 60 anos

43% das pessoas
acima de 75 anos

Vida Diária Básica
(tomar banho, comer, por
exemplo)

9,1% das pessoas
acima de 60 anos

18,5% das pessoas
acima de 75 anos

Percentual de pessoas idosas com limitação funcional para realizar Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD)

	%
Raça/Cor	
Branca	19,4
Preta	23,5
Parda	21,0
Sexo	
Masculino	15,0
Feminino	24,6
Faixa etária	
60 a 64 anos	8,6
65 a 69 anos	11,9
70 a 74 anos	18,1
75 anos ou mais	43,2

Percentual de pessoas idosas com limitação funcional para realizar Atividades Básicas de Vida Diária (ABVD)

	%
Raça/Cor	
Branca	9,6
Preta	10,5
Parda	9,2
Sexo	
Masculino	8,2
Feminino	10,6
Faixa etária	
60 a 64 anos	5,3
65 a 69 anos	6,3
70 a 74 anos	7,6
75 anos ou mais	18,5

Marcos normativos



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS - 3, 10 e 11)



Década do envelhecimento saudável

Política Nacional do Idoso (PNI)- Lei n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

Estatuto da Pessoa Idosa, formalizado pela Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003;

Política Nacional de Saúde Da Pessoa Idosa, portaria de consolidação GM/MS n° 2/2017; Anexo XI (Origem: PT GM/MS 2528/2006);

Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), portaria de consolidação n° 2 de 28 de setembro de 2017;

Política Nacional de Cuidados Paliativos, portaria GM/MS N° 3.681, de 7 de maio de 2024;

Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências, lei n° 14.878, de 4 de junho de 2024;

Política Nacional de Cuidados, lei n° 15.069, de 23 de dezembro de 2024.

Estatuto da Pessoa Idosa

"Art. 3º É obrigação da **família, da comunidade, da sociedade e do poder público** assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária."



Sistema Único de Saúde (SUS)

Instituído em 1988 com a promulgação da Constituição Federal:

“Saúde é direito de todos e dever do Estado” (art. 196).

Fonte: Ministério da Saúde, Fiocruz, UNASUS.

Princípios

- Universalidade;
- Equidade;
- Integralidade;

Princípios organizativos

- Regionalização e Hierarquização;
- Descentralização e mando único
- Estrutura tripartite: Federal, estadual e municipal
- Participação social

Base legal:

- Lei nº **8.080**, de 19 de setembro de 1990;
- Lei nº **8.142**, de 28 de dezembro de 1990.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Sistema que organiza a Política de Assistência Social no território brasileiro, com objetivo de garantir a proteção social:

- Instituído em 2005;
- Gestão compartilhada;
- Descentralizado e participativo;
- Organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social.



Proteção Social Básica - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Proteção Social Especializada - Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Centros-Dia

Acolhimento Institucional (ILPI); Repúblicas; Casa-Lar

Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Articulação intersetorial

Política Nacional de Cuidados

- ▶ Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Tem como um dos públicos prioritários:
 - II - pessoas idosas que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária.



Plano Nacional de Direitos da Pessoa Idosa

- ▶ Grupo de Trabalho interministerial MDHC; MS; MDS; MEC; entre outros.

19 anos da PNSPI

Finalidade

Recuperar, manter e promover a **autonomia** e a **independência** dos indivíduos idosos, a partir de medidas coletivas e individuais de cuidado integral que fortaleçam os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Portaria de Consolidação GM/MS N° 2/2017;
Anexo XI (Origem: PT GM/MS 2528/2006)

Fonte: Ministério da Saúde, 2006.

“O conceito de saúde para o indivíduo idoso se traduz mais pela sua condição de autonomia e independência que pela presença ou ausência de doença orgânica”.





Territórios e APS

"Os territórios são importantes determinantes do envelhecimento saudável. [...] Uma comunidade amigável à pessoa idosa é um lugar melhor para todas as pessoas."

- Promoção de saúde ao longo de todo o curso de vida.
- Socialização, lazer e participação
 - Vida em **comunidade**.
- Estímulo às **Ações Intersetoriais**.
 - Integralidade da Atenção.
- **Agentes Comunitários de Saúde**.
 - Identificação de grupos prioritários
 - Acompanhamento e busca-ativa

Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Equipes multidisciplinares para prestar cuidados integrais de saúde, longitudinalmente, desde a promoção da saúde até a reabilitação.

Atua de maneira integrada à rede de atenção, no nível da atenção primária, vinculada à população de um território específico.

54.195 equipes eSF homologadas

102.084.722 visitas domiciliares realizadas na APS para pessoas com 60 anos ou mais, jan-jul 2025.

Fonte: SISAB e e-Gestor APS, 2025.



Saúde da Família



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Equipes Multiprofissionais



- Profissionais de saúde incluem:
 - Nutricionistas, Profissionais de Educação Física, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistentes Sociais, entre outros.
- Cuidado integral e reabilitação na APS.
- Ampliação da resolubilidade da APS.



Foto: UFT

Programa Academia da Saúde (PAS)

- Estratégia de **promoção da saúde** e produção do cuidado.
- Oferecimento de **práticas de atividades e exercícios físicos**, com infraestrutura adequada, equipamentos e profissionais capacitados, em espaços públicos.

Equipes e estabelecimentos homologados pelo Ministério da Saúde para fins de financiamento (abril/2025):

Equipes de Saúde da Família: **54.195**

Equipes de Atenção Primária Prisional: **617**

Equipes de Saúde da Família Ribeirinha: **319**

Equipes de Saúde Bucal: **33.888**

Unidade Odontológica móvel: **89**

eMulti: **5.549**

Estabelecimento de Saúde com Incentivo de Atividade Física (IAF): **8.323**

Academia da Saúde: **1.096**

Equipes de Consultório na Rua: **286**



Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)

Incorporado no Prontuário
Eletrônico PEC eSUS-APS

**ACS: atualização do App e-SUS
Território - em produção**

➔ Incorporar na rotina da APS a identificação oportuna e avaliação de situações como:

- Risco de quedas;
- Aspectos cognitivos;
- Humor e comportamento;
- Audição e Visão;
- Continência esfincteriana;
- Mobilidade e Nutrição;
- Funcionalidade.

➔ Instrumento simples e de **rápida aplicação** (entre 5 a 10 minutos).

➔ Aplicável por **todas as categorias profissionais** (nível médio, técnico ou superior) favorecendo o diálogo interprofissional e a elaboração de planos integrados.

Prontuário Eletrônico PEC eSUS-APS

Atenção às pessoas idosas na atenção primária.

Gestão clínica territorial e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Disponível no prontuário eletrônico nacional do SUS.

Pessoa Idosa Um | Masculino
75 anos e 7 meses | Nasceu em 12/03/1949 | CPF — CNS — Mãe: Mae da Pessoa Idosa

Folha de rosto | **SOAP** | Histórico | Vacinação | Cadastro do cidadão | Agendamentos

Acompanhamento do idoso

Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) ⓘ

Alto risco de vulnerabilidade clínico-funcional | 27 pontos

Dimensões alteradas:
Idade; Percepção da saúde; AVD Instrumental; AVD Básica; Humor; Alcance, preensão e pinça; Capacidade aeróbica e/ou muscular; Marcha; Continência esfincteriana; Audição; Comorbidade múltipla.

Última avaliação multidimensional

Alergias/Reações adversas

Habilitar campos de

60+ IVCF

Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)

Resultado

Alto risco de vulnerabilidade clínico-funcional | 27 pontos

Baixo (0-6) | Moderado (7-15) | Alto (16-40)

0 7 15 40

Dimensões alteradas: Idade; Percepção da saúde; AVD Instrumental; AVD Básica; Humor; Alcance, preensão e pinça; Capacidade aeróbica e/ou muscular; Marcha; Continência esfincteriana; Audição; Comorbidade múltipla.

Respostas do instrumento ⓘ Registrado agora



Cuidados Integrados às Pessoas Idosas



Estratificação de risco e avaliação multidimensional



Avaliação integral e integrada com manejo de condições de saúde identificadas



Elaboração de plano de cuidados, centrado na pessoa e coordenados na APS



Engajamento do paciente e da família
Monitoramento da implementação do plano de cuidados



Créditos da fotografia: Radilson Gomes

Atenção especializada



- O acompanhamento é realizado por equipes multiprofissionais em Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referências em Neurologia habilitados pelo Ministério.
- Por meio do [Programa Melhor em Casa](#), o paciente é assistido em domicílio, evitando internações prolongadas e promovendo o maior conforto no ambiente familiar.

Medicamento	Concentração	Forma farmacêutica	Componente
Bromidrato de galantamina	8 mg, 16 mg e 24 mg	cápsula de liberação prolongada	Especializado
Cloridrato de donepezila	5mg e 10mg	comprimido	Especializado
Memantina	10 mg	comprimido	Especializado
Rivastigmina	1,5 mg, 3 mg, 4,5 mg, 6 mg	cápsula	Especializado
	2 mg/mL	solução oral	Especializado
	9 mg e 18 mg	adesivo transdérmico	Especializado



Ministério da Saúde

O que você procura?

Assuntos > Notícias > 2025 > Maio > SUS amplia tratamento para casos graves de Alzheimer

INCORPORAÇÃO

SUS amplia tratamento para casos graves de Alzheimer

Incorporação da donepezila fortalece o cuidado contínuo para pessoas em estágio avançado da doença e representa uma evolução na atenção à saúde da população idosa

Publicado em 15/05/2025 10h54 | Atualizado em 15/05/2025 13h56

Compartilhe: [f](#) [x](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)



**PROGRAMA
FARMÁCIA POPULAR**

O QUE MUDOU PRA MELHOR NO FARMÁCIA POPULAR?



**Mais remédios
gratuitos**



**Mais farmácias
credenciadas**



**E muita gente
atendida**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**HOJE
O FARMÁCIA POPULAR
OFERECE 41 ITENS
DE GRAÇA!**

**INCLUINDO FRALDAS
GERIÁTRICAS**

CONFIRA A LISTA COMPLETA >>

**SUS
35 ANOS**

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

COFINANCIAMENTO DA APS

Componente de Qualidade

Boas Práticas para o Cuidado Integral à **Pessoa Idosa**

- | | |
|---|---|
| A | Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses |
| B | Ter pelo menos 02 registros de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses |
| C | Ter registro de pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses |
| D | Ter registro de 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses |

Qualificar o **acesso e acompanhamento longitudinal** das pessoas idosas de maneira coordenada e contínua na APS.

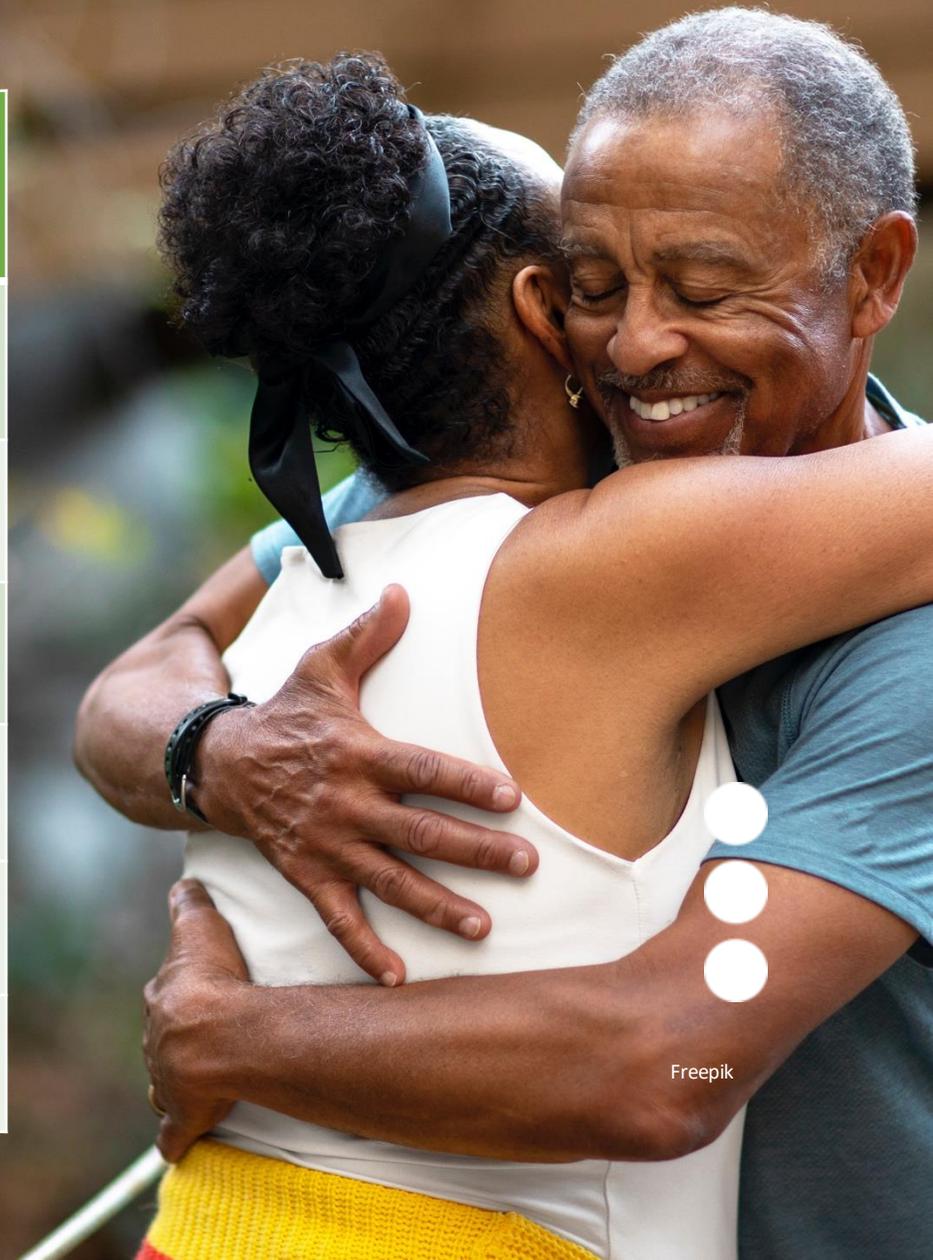


COFINANCIAMENTO DA APS

Componente de Qualidade

Boas Práticas para o Cuidado da Pessoa com **Diabetes**

A	Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;
B	Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses;
C	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;
D	Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;
E	Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses;
F	Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.



COFINANCIAMENTO DA APS

Componente de Qualidade

Boas Práticas para o Cuidado da Pessoa com **Hipertensão**

- | | |
|---|---|
| A | Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses; |
| B | Ter pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses; |
| C | Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses; |
| D | Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses. |



Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil)

Conduzido em amostra nacionalmente representativa de adultos com 50 anos ou mais residentes na comunidade.

Investigar os **determinantes sociais e biológicos do envelhecimento** e suas consequências para o indivíduo e a sociedade.

Parceria entre Ministério da Saúde, a UFMG e a FIOCRUZ-MG.

ELSI
BRASIL
Estudo Longitudinal da Saúde
dos Idosos Brasileiros



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso (SISAP - Idoso)

Sistema de consulta de indicadores pela internet, a nível federal, estadual e municipal.

- Oferece uma ferramenta para a gestão do SUS para conhecer a situação de saúde da população idosa e estabelecer processos contínuos de acompanhamento.

*Parceria entre Ministério da saúde e Laboratório de Informação em Saúde (LIS)/ICICT/Fiocruz.

The screenshot displays the SISAP IDOSO website. At the top, it features the logo 'SISAP IDOSO' and the full name 'Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso'. A navigation menu on the left lists categories such as 'MENU', 'CONSULTAS', and 'GRÁFICOS'. The main content area includes a welcome message, a brief description of the system's development by the LIS and ICICT at Fiocruz, and a call to action for users to provide feedback. Below the text, there is a graphic showing several computer monitors displaying various data visualizations, including maps and charts. The footer of the page includes the ICICT-Fiocruz logo and a copyright notice.

Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa

Promoção da cidadania e do autocuidado

Acompanhamento longitudinal

Gestão de medicações

Vacinação

Referência em situações de emergência

Planejamento de cuidados futuros

Acompanhamento de exames e do histórico clínico



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Meu SUS Digital – Caderneta Digital

- Aplicativo **Meu SUS Digital (2024)**: ampliação do acesso a histórico de vacinas, exames, medicamentos e prontuário eletrônico, integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde (**RNDS**).
- Outras ações e ferramentas: Plataforma Localiza SUS, o Plano de Dados Abertos, além do TabNetBD 3, ferramenta de tabulação do SUS.
- A Lei 14.510/2022 regulamentou permanentemente a telemedicina, fortalecendo o Programa Telessaúde Brasil.



Fonte: Ministério da Saúde

Cuidados de Longo Prazo para pessoas idosas

Experiências exitosas municipais

Programa Acompanhante de Idosos (PAI)

Atendimento domiciliar a pessoas idosas em situação de alta vulnerabilidade e fragilidade.

Iniciativa da cidade de **São Paulo (SP)**.

Programa Maior Cuidado

Política intersetorial SUS/SUAS para o cuidado domiciliar a pessoas idosas dependentes e semidependentes que vivem em condições de vulnerabilidade clínica e social:

Iniciativa da cidade de **Belo Horizonte (MG)**.

Relatório Nacional sobre a Demência:

Epidemiologia, (re)conhecimento e projeções futuras



Brasília - DF
2024

Relatório nacional sobre a demência: Epidemiologia, (re)conhecimento e projeções futuras:



Identificação da Demência na Atenção Primária

Brasília-DF
2024

Identificação da Demência na Atenção Primária:



PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Alzheimer.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE e o SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se atualizarem parâmetros sobre a doença de Alzheimer no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com esta doença;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando o Registro de Deliberação nº 267/2017 e o Relatório de Recomendação nº 285 – Julho de 2017 da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), a atualização da busca e avaliação da literatura; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS/SCTIE/MS), do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAS/MS), resolvem:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Doença de Alzheimer.

Parágrafo único. O Protocolo de que trata este artigo, que contém o conceito geral da doença de Alzheimer, critérios de diagnóstico, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, disponível no site: www.saude.gov.br/sas, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Art. 2º É obrigatória a identificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para o tratamento da doença de Alzheimer.

Art. 3º Os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento dos indivíduos com a doença em todas as etapas descritas no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.298/SAS/MS, de 21 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 227, de 22 de novembro de 2013, seção 1, páginas 61-64.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



MINISTÉRIO DA SAÚDE



DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Descrição

Projeções para o cuidado de pessoas com demência no Brasil (Relatório Nacional sobre a Demência)

<https://www.youtube.com/watch?v=3f7eL7LKMwY>



Descrição

Subdiagnóstico e medidas para o reconhecimento da demência (Relatório Nacional sobre a Demência)

<https://www.youtube.com/watch?v=krypbAgJbFw>



Descrição

Saúde Mental da pessoa Idosa: Cuidando da Mente e Prevenindo Demências

https://www.youtube.com/watch?v=vwz_LFCvtuw



Relatório Nacional sobre a Demência no Brasil: Epidemiologia...

1 mil visualizações · há 9 meses · #SUS ...mais

Ministério da Saúde · 601 mil

<https://www.youtube.com/watch?v=krypbAgJbFw>



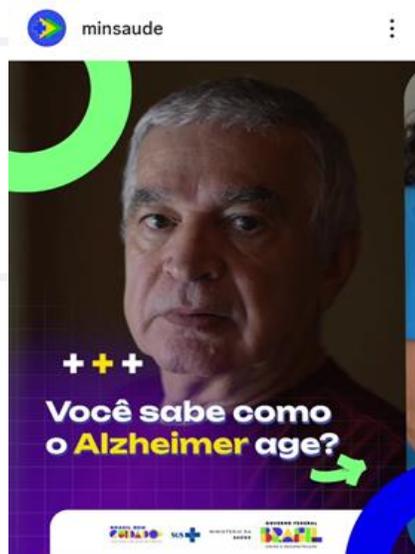
Descrição

Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer

<https://www.youtube.com/watch?v=ZiCmVfxQSuY>



@minsaude



Mostrar replay do chat

Webinário em Alusão ao Dia Mundial de Conscientização de

DATASUS
85,4 mil inscritos

Inscrição



Agradecida!



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

